EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO D MACABU.
Contratado: SMA ENGDLICH-ME - CNPJ Nº 17.385.009/0001-60.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL
Modalidade: ADITIVO - ART. 57, II DA LEI DE LICITAÇÕES.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Valor Global: R$ 21.000,00.
Data: 22/12/2014. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará os pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial - Registro de Preço - n.º 102/2015. Processo n.º 6.187/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação cênica, palco, telão, mini trio elétrico, tendas, banheiros químicos, camarim, grades de proteção e shows de pequeno porte para cumprimento do calendário de eventos do município de Conceição de Macabu/RJ. Dia: 04/08/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 22/07/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

Resolução Nº008/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Álvaro dos Santos França, (Alvinho), a travessa entre a Rua João Gomes Pessanha e a Rua Maria Julia Gomes de Lemos, no bairro do Balancé.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de julho de 2015
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 552/2015, EM 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/ 2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso publico n° 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
LUCAS GABRIEL PORTUGAL FIGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4417
MARCIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIDADOR	4815
MÁRCIO CLÁUDIO VASCONCELOS COUTINHO	AGENTE DE EMDEMIAS	1597

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -